



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 003/208

Concede Licença por motivo de casamento a Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 635/2017, art. 82, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI**, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de novembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.